



## DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 18/07/2025 | Edição: 22557 | Matéria nº: 1097983

### PORTARIA Nº 2107 de 17/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competências estabelecidas nos termos do art. 106, § 2º, incisos I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e em conformidade com o inciso II, art. 3º, do Decreto nº 219, de 02 de agosto de 2023 e art. 1º do Decreto nº 450, de 29 de janeiro de 2024, e Processo SED 139001/2025/2025, resolve:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Estadual do Programa Universidade Gratuita, com o objetivo de:

- analisar as solicitações e documentação apresentadas para cadastramento das instituições universitárias no Programa Universidade Gratuita;
- apresentar o resultado final da análise, para homologação ou não por parte do Secretário de Estado da Educação;
- acompanhar e avaliar o cumprimento das obrigações legais das instituições universitárias e dos estudantes;
- notificar a instituição universitária ou o estudante quando identificar irregularidades no processo, na inobservância da legislação e no não atendimento às solicitações de quaisquer denúncias recebidas; e
- emitir pareceres conclusivos, sempre que necessário, para as providências cabíveis.

**Art. 2º** - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, representantes da Secretaria de Estado da Educação:

- ADRIANA DA SILVA DUARTE - Matrícula nº 303895-5-04;
- ALEXANDRA REGINA DA SILVEIRA - Matrícula nº 326280-4-04;
- ALINE DE GÓES - Matrícula nº 386506-1-01;
- ANA CLÁUDIA DE ARAUJO MARTINS MENDES - Matrícula nº 345935-7-02;
- CELMA DA SILVA RAMOS - Matrícula nº 0631839-8-01;
- DAIANA SUBTIL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 373120-0-01;
- FABRICIA AMORIM - Matrícula nº 0336380-5-02;
- GABRIELA HAVEROTH DE SOUZA - Matrícula nº 676621-8-04;
- GISELE ROSA AZEREDO - Matrícula nº 0312310-3-02;
- JÂNIO TOMÉ MATIAS DE ÁVILA - Matrícula nº 0314020-2-03;
- JEAN CARLA DA CUNHA MEIRA - Matrícula nº 0220357-0-02;
- JÉSSICA DE AMORIM - Matrícula nº 0683558-9-03;
- KELMA REGINA PACHECO DE SOUZA - Matrícula nº 0272635-1-02;
- LISSANDRA MAURER - Matrícula nº 0367539-4-03;
- MARCOS AURÉLIO SOARES - Matrícula nº 662020-5-02;
- MARCUS TOMASI - Matrícula nº 350207-4-02;
- MAYANA LACERDA LEAL - Matrícula nº 619903-8-01;
- PRISCILA COSTA DO AMARAL BONNET - Matrícula nº 0305573-6-03;
- TÂNIA INEZ OGLIARI SCARTEZINI - Matrícula nº 0306197-3-03.

**Parágrafo único:** a Comissão será também composta por representantes das seguintes instituições:

Instituição	Representante
Procuradoria Geral do Estado - PGE	JÚLIO FIGUEIRÓ MELO, Matrícula nº 740.866-8-01
Controladoria Geral do Estado - CGE	LUCIANA ZANATTA, Matrícula nº 378.941-1
ACAFE	PEDRO ZILLI NETO, CPF nº ***046.009 -**
IELUSC	PAULO RENATO MANETZEDER AIRES, CPF nº ***286.500 -**

**Art. 3º** - A Comissão Estadual do Programa Universidade Gratuita será presidida por MARCUS TOMASI; na ausência deste, será presidida por JOVANE MEDINA AZEVEDO, Matrícula nº 370.150-6-01.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Santa Catarina e revoga a Portaria Nº 2424, de 02/09/2024.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação